



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

ANO XIX - Nº. 4076 - NATAL/RN, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2019

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 2059/2019-A.P., DE 31 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso II, da Lei Orgânica do Município e Ofício nº 331/2019 - GP, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal Educação - SME, cujos nomes, cargos e simbologia constam na relação abaixo, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.667, de 27 de dezembro de 2018.

Denominação de Cargo	Símb	Nome
Diretor do Departamento de Recursos Humanos	DD	DANIEL VICTOR RENDALL MELQUIADES DE LIMA
Chefe do Setor de Gestão de Pessoal	CS	PEDRO PAULO ROBERTO MARTINS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2058/2019-A.P., 31 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e Ofício nº 331/2019 - GP, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os titulares dos cargos comissionados da Secretaria Municipal de Educação - SME, cujos nomes constam na relação abaixo.

Denominação do Cargo	Símb.	Nome do Ocupante
Diretora do Departamento de Recursos Humanos	DD	NADIA VALE COSTA DA CUNHA
Chefe do Setor de Gestão de Pessoal	CS	DANIEL VICTOR RENDALL MELQUIADES DE LIMA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

***PORTARIA Nº. 1717/2019-A.P., DE 17 DE MAIO DE 2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº 1784/2019-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte, através do Processo nº. 0839505-38.2018.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, ENQUADRAMENTO, nos termos da Lei Complementar nº. 6.419/2013, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
MARCÍLIO DE OLIVEIRA RODRIGUES	49.951-0	B - III*	B - V*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

*Republicar por incorreção, publicado no DOM de 21.05.2019

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 890/2019-GS/SEMAD, DE 29 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº 11422/2019-31, RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, a partir de 02 de maio de 2019, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora GEORGINA ADRIADNA LIMA, matrícula nº. 71.140-3, Diretor do Departamento Geral de Pessoal, símbolo DD, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, referente ao exercício 2015/2016, concedida através da Portaria nº. 1603/2018-GS/SEMAD, de 23 de agosto de 2016, interrompida através da

Portaria nº. 1692/2016-GS/SEMAD, de 05 de setembro de 2016, retomada através da Portaria nº. 581/2019-GS/SEMAD, de 08 de abril de 2019, publicada no dia 15 de abril de 2019 no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de maio de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 842/2019-GS/SEMAD, DE 24 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº. 160/2019-PR-ARSBAN, RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora ESTEFÂNIA MARIA RODRIGUES FILGUEIRA, matrícula nº. 68.928-9, Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, símbolo DGA, lotada na Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal - ARSBAN, referente ao exercício 2018/2019, concedida através da Portaria nº. 791/2019-GS/SEMAD, de 17 de maio de 2019, publicada no dia 22 de maio de 2019 no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 07 de maio de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 005407/2019-53

PREGÃO ELETRÔNICO: 24.036/2019 - SEMAD

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO por 12 meses para aquisição de tintas para demarcação viária, solvente e componente refletivo, sendo as tintas um produto líquido, viscoso ou sólido em pó que, após aplicação sob a forma de camada a um substrato, se converte em filme sólido, podendo ser diluída em solvente além de misturada a outros componentes para fins específicos. Homologo os atos praticados pelo Pregoeiro da Secretaria Municipal de Administração quanto ao referido procedimento licitatório, adjudicando o objeto licitado em favor da empresa MAVI TINTAS E SINALIZADORA LTDA no valor global anual de R\$ 2.608.380,00 (dois milhões, seiscentos e oito mil, trezentos e oitenta Reais) para que produza os efeitos legais do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93, em sua redação atual. Natal, 30 de maio de 2019.

Adamires França - Secretária Municipal de Administração

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 003706/2019-53

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

ASSUNTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.034/2019 - (SRP) SEMAD

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o Pregoeiro, cumprido todas as exigências do procedimento licitatório, cujo objeto é Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, e entrega dos bilhetes de passagens aéreas, nacionais e/ou internacionais, com disponibilidade de marcação via web, vem adjudicar e homologar a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 24.034/2019 - SEMAD, para que produza os efeitos legais e jurídicos, nos termos do Art. 4º, Inciso XXII da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178 de 02.01.2017. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO e HOMOLOGADO em favor da licitante vencedora, a empresa VOAR TURISMO EIRELI - EPP., inscrita no CNPJ sob o nº 26.585.506/0001-01, referente aos itens 01 e 02, no valor unitário de R\$ 0,01 (zero vírgula zero um centavo de real), pelo serviço de Remuneração do Agente de Viagem (RAV). Natal/RN, 31 de maio de 2019.

Adamires França - Secretária Municipal de Administração

AVISO DE SUSPENSÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 24.001/2019 - SEMAD

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, torna público que o certame acima identificado, cujo objeto é contratação de agências de publicidade, para executar os serviços de propaganda e comunicação digital, incluindo estudo, planejamento, concepção, execução, distribuição e controle de veiculação de programas e campanhas publicitárias institucionais e mercadológicas para as ações, serviços, obras, eventos internos e externos, divulgações de caráter legal, educativo,

informativo ou de orientação social da PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL, controle das inserções publicitárias (mídias contratadas) nos veículos de divulgação, tais como jornal impresso, sites, tv, rádio, dentre outros, com data de abertura marcada para o dia 11.07.2019, às 10h00, está SUSPENSO, em virtude de adequações a serem feitas no edital, para atender o que determina a Lei Federal nº 12.232 de 29 de abril de 2010.

Comunicamos ainda que, o processo encontra-se com vistas abertas, à disposição dos interessados, na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta – Natal/RN, 4º andar, sala 404, telefone (84) 3232-4985, das 08h00min às 16h00min.

Natal, 31 de maio de 2019. Luciano Silva do Nascimento – Presidente da CPL/SEMAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, objetivando o grau de competitividade, torna público aos interessados que realizará a licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto, data e horário segue abaixo elencados: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.051/2019 – SEMAD – PROCESSO: 036198/2018-17- SMS OBJETO: Aquisição de mobiliários a serem utilizados no Centro Especializado de Atenção à Saúde do Idoso - CEASI e no Centro Integrado de Serviços - CIS PESCADORES, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, anexo I do Edital

Edital disponível a partir de: 03/06/2019, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br Entrega da Proposta: a partir de 03/06/2019, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br Abertura: 17/06/2019 – Hora: 09h00min. (Horário de Brasília/DF)

Comunicamos ainda, que o processo se encontra à disposição dos interessados em dar vista dos autos, na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta – Natal/RN, 4º andar, sala 404 – das 08h00min às 16h00min. Natal/RN, 31 de Maio de 2019.

Maria Izilda Siqueira Fontes - Pregoeira

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 2ª CÂMARA

EDITAL Nº 07/2019, Em 31 de maio de 2019.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 116, de 03 de abril de 2003, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD, DECIDE:

ARQUIVAR os processos abaixo relacionados, tendo em vista a não constatação de acumulação de cargos dos servidores abaixo mencionados:

Table with 4 columns: Nº Processo, Interessado (a), Matrícula, Nº Decisão. Lists various processes and names like ADAILTON TOMAZ DE AQUINO, ANA CELIA CHAVES MOURÃO, etc.

Natal, 31 de maio de 2019.

LUCIENE PORTO DAS NEVES - Presidente em Substituição da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 1ª CÂMARA

EDITAL Nº 13/2019, Em 31 de maio de 2019.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 1ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 116, de 03 de abril de 2003, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD DECIDE:

DECLARAR ILÍCITA a situação funcional dos servidores abaixo relacionados quanto à acumulação de cargos:

Table with 4 columns: Nº. Processo, Interessado (a), Matrícula, Nº. Decisão. Lists Talita Marcelino Matias de Oliveira.

Natal, 31 de maio de 2019.

Luciene Porto das Neves - Presidente em substituição da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 1ª CÂMARA

EDITAL Nº 12/2019, Em 30 de maio de 2019.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 1ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 116, de 03 de abril de 2003, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD, DECIDE:

ARQUIVAR os processos abaixo relacionados, tendo em vista a não constatação de acumulação de cargos dos servidores abaixo mencionados:

Table with 4 columns: Nº. Processo, Interessado (a), Matrícula, Nº. Decisão. Lists various processes and names like ALEXANDRE CASTRO GOLLO, BRUNNO SAMUEL DA SILVA CORREIA, etc.

Natal, 30 de maio de 2019.

Luciene Porto das Neves - Presidente em substituição da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

*EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2015.

PROCESSO: 000401/2017-28 – SME/PMN.

CONVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME - CNPI: 08.241.747/0005-77.

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE - CNPI: 08.453.920/0001-77.

ENDEREÇO: Rua dos Potiguares, 58, Dix-Sept Rosado, Natal/RN – CEP: 59054-280.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, por mais 24 (vinte e quatro) meses, da vigência do Termo de Convênio nº 003/2015 – SME, conforme estabelecido na CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA do aludido Termo inicial; e a redução de 07 (sete) para 05 (cinco) no número de servidores cedidos à APAE, relacionados no Anexo I deste Termo Aditivo.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2019 a 01 de janeiro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 2º; e art. 116, § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

Natal/RN, 14 de maio de 2019.

ASSINATURAS:

Cristina Diniz Barreto De Paiva – Pela Conveniente

Murilo Celeste Barros – Pela Conveniada

*Repblicado por incorreção

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2019

PROCESSO: 011793/2019-12 SME/PMN

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME - CNPI: 08.241.747/0005-77.

CONTRATADA: WT DISTRIBUIDORA EIRELI. CNPI: 35.291.038/0001-45

ENDEREÇO: Rua José Agnaldo de Barros, 2874 – Candelária - Natal/RN

OBJETO: O objeto da presente avença consiste na aquisição de materiais de higiene e limpeza, visando atender satisfatoriamente às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.